Fusion Platform: 2bde3e81-f56a-4db3-8c37-d76ca6f87aab

COMUNICADO Nº 03 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0087 – SESC/SE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS MONITORADOS, TIPO CAMINHÃO REFRIGERADO NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES.

Aracaju, 15 de dezembro de 2025.

EMENTA: Resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 25/0087 – SESC/SE

Prezados(as),

Informamos que a empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.532.358/0001-44, apresentou pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 25/0087/SESC-SE.

1° PERGUNTA - O contrato pode ser assinado por meio de assinatura digital ICP-Brasil?

Resposta: Assinatura digital do contrato será disponibilizado na plataforma do SESC.

2° PERGUNTA - Apesar de trazer o prazo para apresentação da peça, o edital não informa qual é o prazo para manifestação da INTENÇÃO DE RECURSO. Desse modo, perguntamos, qual é o prazo para manifestação da intenção de recurso. Seria 30 minutos?

Resposta: Conforme o item 14 do edital 25/0087 – o prazo de recurso é de 2 dias úteis.

3° PERGUNTA – O motorista que atuará no veículo, será de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada?

Resposta: O motorista é de responsabilidade do órgão CONTRATANTE

A contratada fornecerá somente o veículo.

4° PERGUNTA – 4º PERGUNTA: No veículo, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)?

Fusion Platform: 2bde3e81-f56a-4db3-8c37-d76ca6f87aab

Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

Resposta: Sim, caso o veículo utilize ARLA 32.
Responsabilidade pelo fornecimento: órgão CONTRATANTE.

5° PERGUNTA – Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

Resposta: Os veículos poderão ser utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas necessidade do órgão.

6° PERGUNTA – Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

Resposta: A guarda dos veículos são de responsabilidade da CONTRATANTE, já que o veículo estará sob sua posse e uso diário.

7° PERGUNTA – Tendo em vista que o órgão NÃO informa se deseja motorista, perguntamos:

a) Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento dos veículos e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?

Resposta: Se o dano (manutenção corretiva) for comprovadamente causado por mau uso, negligência ou imperícia do motorista da Contratante, a responsabilidade pela reparação ou pelo custo da manutenção corretiva é, geralmente, da Contratante.

b) Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?

Resposta: Uma vez que o dano ou sinistro foi comprovado causado por uma ação (ou omissão/culpa) do motorista da Contratante, a Contratante é a responsável pelo veículo perante a locadora, a responsabilidade pelo pagamento da franquia é quase sempre da Contratante.

c) Em relação a possíveis infrações/multas, uma vez que o motorista é servidor do órgão, a responsabilidade e procedimentos por multas de trânsito será da empresa contratada ou órgão contratante?

Resposta: Havendo multas de trânsito será de responsabilidade da contratante uma vez que a contratada realizar o pagamento enviar o comprovante para o Sesc/SE, para ressarcir o valor.

8° PERGUNTA – Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

Resposta: A entrega pode ser:

Fusion Platform: 2bde3e81-f56a-4db3-8c37-d76ca6f87aab

única remessa, se a contratante desejar, ou gradativa, a depender da necessidade.

9° PERGUNTA – O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

Resposta: Sem ônus de franquia para o SESC/SE, seguro completo para veículo e passageiros sob responsabilidade da contratada.

10° PERGUNTA - Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

Resposta: Os veículos poderão trafegar: dentro da cidade de Aracaju e interiores de Sergipe.

SESC/SEDE/ARACAJU
SESC/CENTRO/ARACAJU
SESC/SIQUEIRA CAMPOS/ARACAJU
ESCOLA SESC/ARACAJU
SESC/COMÉRCIO/ARACAJU
SESC / ATALAIA/ARACAJU
SESC/SOCORRO/NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SESC/INDIAROBA
SESC/ITABAIANA
CRECHE/ARACAJU
ESCOLA SESC – COROA DO MEIO/ARACAJU
SESC TOBIAS BARRETO

10° PERGUNTA - Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

Resposta: Conforme resposta do questionamento 10.

12° PERGUNTA – Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

Resposta: A lavagem é responsabilidade da CONTRATADA iremos precisar de acordo com a necessidade que será informada com antecedência a empresa para fazer a higienização.

13° PERGUNTA – Tendo em vista que o objeto licitado é a locação de veículo, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou

Fusion Platform: 2bde3e81-f56a-4db3-8c37-d76ca6f87aab

a empresa deve recolher o veículo?

Resposta: Para locação de veículos, não há entrega de amostra. Será por meio de avaliação de prospecto (marca e modelo) enviado pelo licitante.

14° PERGUNTA - Será obrigatório o envio de marca e modelo?

Resposta: Na fase de análise da documentação do arrematante, o licitante deverá encaminhar o prospecto contendo a marca e o modelo do veículo licitado.

15° PERGUNTA – É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a veículo roda por mês em média?

Resposta: É de uma média de 2.500 km

16° PERGUNTA – Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município? Se sim, essa responsabilidade seria da empresa ou do órgão? Se for da empresa, em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

Resposta: A PLOTAGEM com a logomarca do Sesc/SE, (de acordo com as informações Passadas pelo Sesc). Será de responsabilidade da contratada.

3. Do Compromisso Institucional

Reiteramos o compromisso do SESC/SE com os princípios da legalidade, transparência, economicidade e isonomia, assegurando a regularidade do processo licitatório e o respeito aos direitos dos licitantes.

Atenciosamente,

Paula de Oliveira Bispo
Pregoeira – Sesc/SE

Protocolo de assinaturas

Este protocolo de assinatura foi gerado para o arquivo **COMUNICADO 02- PE 25-0087 - RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO.pdf** no dia 15/12/2025 - 14:56 (GMT -03:00), Horário Padrão de Brasília.

O arquivo foi assinado eletronicamente através do Fusion Platform e sua autenticidade pode ser verificada por meio do **QR Code** ou no **link abaixo**:

https://stdp.sesc-se.com.br/fusion//link/electronic-sign/validate/2bde3e81-f56a-4db3-8c37-d76ca6f87aab

Caso necessário, acesse o site **https://stdp.sesc-se.com.br/fusion//link/electronic-sign/validate** e informe o **código abaixo** para verificar a autenticidade das assinaturas:

Código do arquivo: 2bde3e81-f56a-4db3-8c37-d76ca6f87aab

Assinaturas

1 assinatura eletrônica

Paula de Oliveira Bispo

pobispo@se.sesc.com.br

15/12/2025 - 14:56 IP: 10.79.20.33 Tipo de assinatura: Eletrônica